



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

110  
Atts  
M. Silva  
Alfonso de Sa

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 02/2021, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de n. 002/2021** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **ADALGISA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI (LICI&CONTI)**, inscrita no CNPJ n. 19.728.520/0001-43, com sede a Travessa dos Romeiros, 05, Centro, Santa Brígida/BA, objetivando empresa especializada em serviços na área de consultoria em controle interno, na elaboração de normas e procedimentos para avaliação da gestão, acompanhamentos aos índices da lei de responsabilidade fiscal, orientar e acompanhar no controle interno em atendimento a legislação vigente.

Essa ratificação se fundamenta artigos 25, II, § 1.º c/c art. 13, e III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 06 de janeiro de 2021

*Lucas Balbino Torres*

**Sr. Lucas Balbino Torres**  
**Presidente da Câmara**  
**CONTRATANTE**